



Associação Portuguesa de
Técnicos de Contabilidade
Instituição de Utilidade Pública

DELEGAÇÃO DA MADEIRA

Av. Arriaga, 42-B 2.º Andar n.º 5
9000 - 064 Funchal
Tel. n.º 291 204 660 Fax n.º 291 204 677
madeira@apotec.pt

Promove
Formação Profissional Contínua



Preencha a ficha e concretize a sua
inscrição junto da Delegação Regional

"A formação ministrada pela APOTEC é válida para efeitos da
Regulamentação do Código do Trabalho"

Inscrições limitadas aos 80 participantes

Programa

Acção de formação
20 de Março de 2017

**Processamento Salarial – Actualização de acordo com o OE 2017 e Alterações
Laborais e Contributivas**

1. Os princípios da retribuição

- 1.1. O Conceito de retribuição
- 1.2. A retribuição base e as demais parcelas retributivas versus remuneração
- 1.3. As modalidades da retribuição
- 1.4. O conceito de retribuição versus remuneração complementar

2. Os cálculos das várias prestações complementares

- 2.1. O subsídio de Natal, férias, isenção de horário, trabalho noturno, trabalho por turnos, trabalho suplementar
- 2.2. O regime das faltas justificadas com e sem retribuição e a complementaridade com o regime da segurança Social
- 2.3. A retribuição nas férias e o reflexo destas e sua retribuição em caso de cessação ou suspensão do contrato de trabalho face às atualizações do Código do Trabalho
- 2.4. As regras de compensação por cessação de contrato de trabalho de novos contratos e contratos antigos

**3. Alterações decorrentes das alterações do OE 2017 (Lei de autorização
legislativa para alteração do Código Contributivo)**

Destinatários: Responsáveis do Departamento de Recursos Humanos; Gerentes, Sócio Gerentes que tenham que tomar decisões nesta área; Administrativos e Técnicos da área de RH's/ que tenham a seu cargo o processamento de salários; Todos aqueles que pretendam ter conhecimento do enquadramento actual no processamento salarial face ao Código do trabalho e da Segurança Social.

Monitor: Dra. Délia Falcão

Pós-graduada em Estudos Europeus; Mestre em Sociedades e Políticas Europeias; Consultora de empresas; Advogada.

Data: 20 de Março de 2017 (Segunda – feira)

Horário: Das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30

Pausa para café: 10h45 (manhã) e 16h00 (tarde)

Local: Secretaria Regional da Agricultura e Pescas. Avenida Arriaga, 21 –A, Edifício Golden Gate. 9004-528 Funchal.

"A APOTEC disponibiliza-lhe Formação Profissional Contínua Certificada pela DGERT, cumprindo com os requisitos da formação profissional, no âmbito do Código do Trabalho e **cumprindo os requisitos da alínea s) do artigo 3º do Estatuto da OCC** (aprovado pela Lei nº 139/2015 de 7 de Setembro).

Estas Acções de Formação são também válidas para a medida Cheque-Formação."

Boletim de Inscrição e Pagamento

Associado n.º _____ Nome: _____ NIF: _____

Empresa: _____

Morada: _____ Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Fax: _____ Telem. _____ e-mail: _____

*B.I. N.º: _____ Data de emissão: ____/____/____ Arquivo _____ Naturalidade: _____

*Data de nascimento: ____/____/____ Cartão do Cidadão n.º: _____ Válido até ____/____/____

*Para efeitos de emissão do **Certificado de Formação Profissional** é obrigatório o preenchimento dos campos assinalados.

Modo de pagamento:

Cheque n.º: _____ S/Banco: _____ (à ordem da APOTEC)

Pagamento por transferência Bancária para o IBAN:

PT50 0018 0008 01478733020 77

OBS: O pagamento por transferência bancária requer **obrigatoriamente** a entrega do Boletim de Inscrição e o comprovativo do Bar

Preço: - Associados da APOTEC: 55,00€ (*)

(*) Requer-se a apresentação do cartão de associado da APOTEC no acto da inscrição.

- Outras Entidades: 90,00€

Campanha Associados Individuais – 40º aniversário APOTEC*

Inscrição de colaboradores nas formações:

- Preço igual ao do Associado
- Sem limite de colaboradores

Campanha Associados Coletivos – 40º aniversário APOTEC*

- Por cada 3 inscrições há a oferta de 1 inscrição na formação

*Vantagem somente para a Formação e durante o ano 2017 – ocasião dos 40 anos da APOTEC

Obs.: Só se efectuam devoluções do valor da inscrição, mediante comunicação por escrito, até 3 dias antes da realização da acção de formação.

